



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 090/2018-GAB-PMM

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO**, o senhor **LUIZ ANDRÉ STECKER ROBERTO**, Portador da Carteira de Identidade RG n.º 3450383 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.055.582-20, do cargo comissionado de **Diretor de Almojarifado**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 077/2018-GAB/PMM, a partir do dia 05 de Setembro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário e o disposto no Decreto nº 077/2018 -- GAB/PMM.


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018).


CELSO TRZECIAK

Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de setembro de 2018.


Edmirla Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2018- GAB/PMM